

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Torna pública a relação final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMPI para o biênio 2026-2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2026 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMPI para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/CMDC/2026 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba /CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral para análise das candidaturas realizada em 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º. TORNAR pública a relação final dos Candidatos e Eleitores das respectivas Organizações da Sociedade Civil e Movimento Popular no CMPI que tiveram suas inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026-2028, os quais serão eleitos em Assembleia específica, nos termos do edital, conforme legislação em vigor, conforme abaixo relacionado:

Organização Social ou Movimento Social	Situação	Representante Candidato e Eleitor
Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	Deferido	Jose Vieira de Andrade
Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	Deferido	Lia Nasser Marques
Conexão – Serviço de Integração Social	Deferido	Rosemeire de Oliveira Lopes
Conexão – Serviço de Integração Social	Deferido	Silvana Aparecida Barbosa
O.S Brasil Melhor Projeto Nosso Futuro	Deferido	Deisiele Dias da Cruz
O.S Brasil Melhor Projeto Nosso Futuro	Deferido	Rosangela Silva Feitoza Alfredo
Casa Maria Maia	Deferido	Marineide Wanderley da Silva Souza
Casa Maria Maia	Deferido	Jhenifer Silva Batista Florêncio
Associação Santa Terezinha	Deferido	Ana Aparecida Messias Zanellato Chacon
Associação Santa Terezinha	Deferido	Ana Cristina Barbosa da Silva
Associação Santa Terezinha	Deferido	Geraldo Magela Alves Pereira
Associação Santa Terezinha	Deferido	Celia Regina Rodrigues de Amorim dos Santos

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de abril de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente CMPI